

PORTFÓLIO JURÍDICO DA ADUFAL

*Confira as ações judiciais da entidade
em defesa da base de associados/as*



SETOR JURÍDICO DA ADUFAL

ATUAÇÃO JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CARREIRA DOCENTE FEDERAL - UFAL

O Escritório Jurídico responsável pela assessoria jurídica da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (Adufal), **Lima, Pinheiro, Cavalcanti & Daneu - advogados associados**, atua de forma especializada na defesa dos direitos funcionais, remuneratórios e previdenciários dos docentes da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

A atuação concentra-se na estrutura normativa da carreira do Magistério Federal (Lei nº 12.772/2012), no Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990), na legislação tributária aplicável aos servidores públicos e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Turma Nacional de Uniformização (TNU) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

Cada demanda é precedida de análise individualizada da situação funcional e das fichas financeiras do/a docente, verificação de prescrição quinquenal, cálculo de diferenças e promoção da estratégia processual adequada ao caso concreto.



SOBRE O PORTFÓLIO

Neste portfólio, você encontrará 17 ações relacionadas à defesa de descontos indevidos, aposentadoria e permanência, férias e afastamentos, direitos remuneratórios específicos, defesa tributária do docente aposentado e ações referentes à carreira docente.

COMO INGRESSAR COM UMA AÇÃO?

Se o seu caso se enquadrar em alguma dessas 17 ações, basta reunir os documentos indicados em cada ação e enviá-los para o e-mail juridico@adufal.org.br. No título do e-mail, identifique a ação pelo número e adicione o seu nome em seguida, conforme o modelo abaixo:

TÍTULO DO E-MAIL: INGRESSO NA AÇÃO Nº 1 DO PORTFÓLIO - JOSÉ DA SILVA

PLANTÃO JURÍDICO

Se o seu caso não se enquadrar em nenhuma das 17 ações deste portfólio, você pode agendar um atendimento com o escritório jurídico da Adufal.

Esses encontros ocorrem presencialmente na sede da entidade para os/as docentes que residem em Maceió. Já para os/as sócios/as lotados nos campi fora de sede da Ufal, o atendimento jurídico pode ocorrer em formato online.

Clique aqui e confira o passo a passo para agendar o seu atendimento.



I - DEFESA CONTRA DESCONTOS INDEVIDOS

1. IR sobre Auxílio Pré-Escolar

Restituição do Imposto de Renda retido indevidamente.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Declarações de IR dos últimos 5 anos
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Certidão de nascimento dos filhos
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

2. Devolução de Cota-Parte do Auxílio-Creche

Docentes que recebem o Auxílio Pré-escolar e identificarem o desconto indevido de "cota-parte pré-escolar" no contracheque têm direito à restituição dos valores.

Documentos necessários:

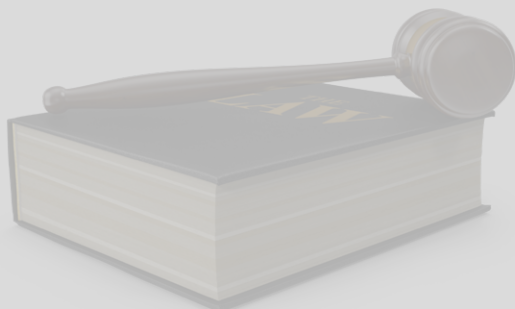
- RG e CPF
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Certidão de nascimento dos filhos
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

3. PSS (Plano de Seguridade Social) sobre RPV/Precatório

Restituição de contribuição previdenciária indevida.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Portaria de aposentadoria
- Comprovante de resgate do Precatório (comprovante bancário)
- Fichas financeiras de 1993 a 1995 (solicitar ao Protocolo/Ufal ou por e-mail protocolo.geral@reitoria.ufal.br)
- Fichas financeiras de 1996 a 2010 (disponíveis no SouGov)
- Número do PASEP
- Procuração Digital do E-CAC no GovBr (Adufal)
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))



4. IR sobre RPV/Precatório

Restituição de Imposto de Renda retido indevidamente sobre verbas de natureza indenizatória.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Declarações de IR dos últimos 5 anos
- Comprovante de resgate do precatório (comprovante bancário)
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Procuração: preencher e assinar
[\(clique aqui para baixar a procuração\)](#)

5. Reposição ao Erário

Impugnação judicial de descontos quando comprovada boa-fé do/a servidor/a.

Documentos necessários:

- Processo administrativo completo (solicitar ao Protocolo/Ufal ou por e-mail protocolo.geral@reitoria.ufal.br)
- RG e CPF
- Contracheque
- Notificações emitidas pela Ufal
- Procuração: preencher e assinar
[\(clique aqui para baixar a procuração\)](#)



II - DIREITOS RELACIONADOS À APOSENTADORIA E PERMANÊNCIA

6. Abono de permanência - pagamento retroativo

Reconhecimento do direito ao abono desde a implementação dos requisitos para aposentadoria.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Simulação de aposentadoria
- Pedido administrativo (se houver)
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

7. Correção da base de cálculo do Abono de Permanência

Revisão da base de cálculo para inclusão de parcelas remuneratórias, com reflexos em férias e gratificação natalina.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Demonstrativos de pagamento do abono (caso tenha recebido parcelas retroativas pela via judicial)
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

8. Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Indenização de licença-prêmio não usufruída por aposentados.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Certidão da Ufal informando quanto tempo a licença-prêmio não foi gozada (solicitar ao Protocolo/Ufal ou por e-mail protocolo.geral@reitoria.ufal.br)
- Contracheque atualizado
- Portaria de aposentadoria
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))



III - DIREITOS RELACIONADOS A FÉRIAS E AFASTAMENTOS

9. Férias durante afastamento para capacitação

Reconhecimento do direito às férias durante período de afastamento para pós-graduação.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Portaria de afastamento
- Histórico de férias (disponível no Sougov)
- Requerimento administrativo
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponível no SouGov)
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

10. Pagamento ou Gozo de Férias Acumuladas

Impugnação de negativa administrativa ou pleito indenizatório para aposentados.

Documentos necessários

- RG e CPF
- Requerimento administrativo
- Decisão de indeferimento
- Contracheque
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

11. Exercícios Findos

Cobrança judicial de créditos já reconhecidos administrativamente e não pagos.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Processo administrativo de reconhecimento do crédito em favor do servidor (solicitar ao Protocolo/Ufal ou por e-mail protocolo.geral@reitoria.ufal.br)
- Contracheque
- Comprovante de residência
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))



IV - DIREITOS REMUNERATÓRIOS ESPECÍFICOS

12. Insalubridade ou Periculosidade

A ação visa ao recebimento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade a que o docente tem direito, contemplando duas situações possíveis:

- a) Concessão do adicional.
- b) Revisão da base de cálculo quando o servidor possuir rubricas judiciais.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Pedido administrativo
- Contracheque
- Laudo (se houver)
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

13. Atualização de Precatórios (Precatório Complementar)

Revisão da metodologia de atualização monetária aplicada.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Número do precatório
- Comprovante de resgate do precatório (comprovante do banco)
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

V - DEFESA TRIBUTÁRIA DO DOCENTE APOSENTADO

14. Isenção de IR por Neoplasia Maligna

Reconhecimento judicial da isenção prevista no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, para aposentados.

A jurisprudência consolidou que não é necessária contemporaneidade dos sintomas e não se exige recidiva. O termo inicial é a data do diagnóstico, sendo cabível a restituição dos últimos 5 anos.

A ação objetiva a suspensão imediata da retenção na fonte e a restituição do imposto pago indevidamente com correção monetária e juros.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Portaria de aposentadoria
- Laudos médicos contendo o número da CID [Classificação Internacional de Doenças] e exames
- Relatórios médicos
- Declarações de IR dos últimos 5 anos
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))



VI - AÇÕES REFERENTES À CARREIRA DOCENTE

15. Correção e/ou pagamento de Progressão e Promoção Funcional

Busca o reconhecimento da data correta de aquisição do direito à progressão ou promoção, nos casos de efeitos funcionais e/ou financeiros incorretamente concedidos pela Ufal.

Cabível, ainda, para pagamento das diferenças remuneratórias retroativas que foram reconhecidas administrativamente, mas não pagas no exercício financeiro em que promovido o reconhecimento, acrescidas de correção monetária e juros.

Documentos necessários:

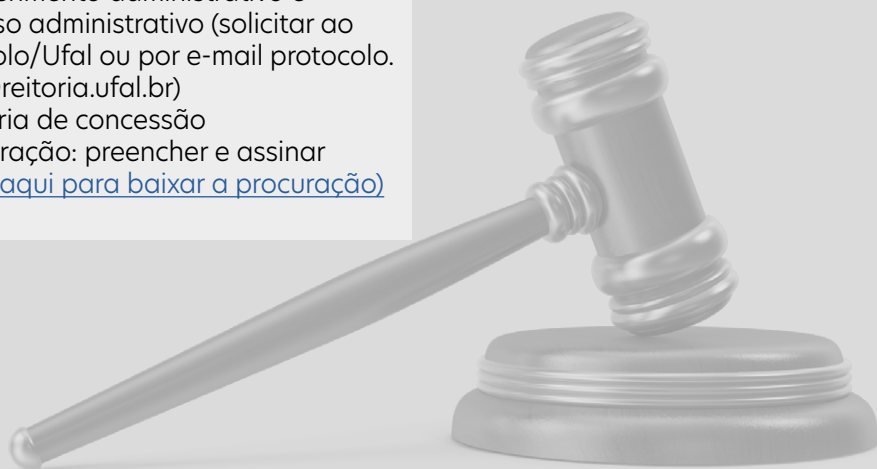
- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Requerimento administrativo e Processo administrativo (solicitar ao Protocolo/Ufal ou por e-mail protocolo.geral@reitoria.ufal.br)
- Portaria de concessão
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))

16. Retroação da Retribuição por Titulação (RT)

Objetiva garantir que os efeitos financeiros da RT retroajam à data do requerimento administrativo, quando a Universidade fixa como termo inicial a homologação do diploma ou publicação da portaria.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Processo administrativo da RT
- Diploma/título
- Portaria de concessão
- Procuração: preencher e assinar ([clique aqui para baixar a procuração](#))



17. Revisão da RT - Proporcionalidade da Carga Horária (20h e 40h sem DE)

Ação voltada ao reconhecimento da ilegalidade do valor da RT paga aos docentes que não têm dedicação exclusiva prevista nas tabelas da Lei nº 12.772/2012 e legislação superveniente.

Objetiva determinar o pagamento proporcional correto da RT, com a condenação nas parcelas vincendas, reflexos em férias e 13º.

Documentos necessários:

- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Contracheque atualizado
- Fichas financeiras dos últimos 5 anos (disponíveis no SouGov)
- Portaria de enquadramento
- Documento que comprove classe e nível
- Diploma de titulação
- Procuração: preencher e assinar
([clique aqui para baixar a procuração](#))

FALE COM O NOSSO JURÍDICO

Para dúvidas, esclarecimentos ou caso deseje falar com o setor jurídico da Adufal entre em contato pelo e-mail juridico@adufal.org.br ou pelo telefone/WhatsApp (82) 99331-3153.



🌐 adufal.org.br
📷 [@adufal_oficial](https://www.instagram.com/adufal_oficial)
📘 [facebook.com/adufal.secaosindical](https://www.facebook.com/adufal.secaosindical)

Data de publicação: julho de 2026

ADUFAL